



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 10, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a Cessão de Servidor Municipal do quadro efetivo/permanente e adota outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder e autorizar a cessão ao Servidor: **CHARLES ROBERTO MEDEIROS SANTANA PAIVA**, (titular da Matrícula Profissional nº 1851, inscrito no CPF: 992.534.455-72 e portador do RG: 09.160.631-43), ocupante do Cargo de Professor Regente (efetivo com carga horária semanal de 20 horas), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Sistema de Ensino do Município de Boninal, **para se dedicar e atuar exclusivamente na Rede Estadual de Ensino no âmbito do Colégio Estadual Rui Barbosa (CERB)**, localizado no perímetro urbano da Cidade de Boninal, **na ocupação exclusiva do cargo de Diretor Escolar Médio Porte**, conforme portaria de designação Nº 00190112 de 29 de Abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de Abril de 2020.

**Art. 2º** - O servidor ficará à disposição (cedido) no período compreendido de 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2022. Esta demanda parte de iniciativas legais em torno do qual o servidor terá que atuar em regime de “dedicação exclusiva”, na condição de gestor escolar comissionado da Rede Estadual de Ensino da Bahia, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 14.032 de 18 de dezembro de 2018, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, bem como pelo Decreto nº 19.298 de 22 de Outubro de 2019, que dispõe sobre o regime de trabalho de Diretor, Vice-Diretor e Secretário Escolar e estabelece a organização administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2021.

**GABINETE DA PREFEITA DE BONINAL – ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com